

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 68ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 13-05-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, João Camilo Penna e Guy Maria Villela Paschoal; Comitê de Governança: Marcio Araujo de Lacerda (Coordenador), Britaldo Pedrosa Soares, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: João Camilo Penna (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Veiga Negrão de Lima e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Estratégia: José Castelo Branco da Cruz (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Comitê Financeiro: Jeffery Atwood Safford (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, Airton Ribeiro de Matos e Lauro Sérgio Vasconcelos David; b) o Projeto nº 1893/08 - SE Lafaiete 1 - Ampliação, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); c) o Projeto nº 1892/08 - Instalação do Terceiro Transformador de 500 - 138 - 13,8 kV (300MVA) na SE São Gonçalo do Pará, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); d) o Projeto nº 1890/08 - Conversão de 138 kV para 345 kV da LT Pirapora 2 - Várzea da Palma, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, e) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de óleo combustível A1, a ser utilizado na UTE Igarapé, pelo período de três anos, contado a partir da emissão do primeiro Pedido de Compras, de julho/2008 a julho/2011, com fornecimento anual, estimado, de duzentas mil toneladas, limitado a seiscentas mil toneladas no triênio; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de locação de um

mil, cento e noventa e três veículos de passageiros, utilitários, caminhonetes e caminhões, pelo prazo máximo de sessenta meses, sendo: um mil e seis veículos para a Cemig D e cento e oitenta e sete veículos para a Cemig GT; c) a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefícios Definido-BD e Saldado-A de Benefícios Previdenciários, entre a Forluz, a Cemig, a Cemig D e a Cemig GT, para viabilizar a dação em pagamento à Forluz do imóvel situado na Avenida Barbacena, 1219, em Belo Horizonte-MG; d) a apresentação de proposta indicativa e não-vinculante para aquisição de até 49% do capital social de empresa geradora de energia eólica; e) a adesão da Companhia a norma de credenciamento de instituições bancárias visando a prestação de serviços bancários para a Cemig, bem como celebrar os contratos respectivos com as instituições credenciadas, através de Processo Administrativo de Credenciamento da Cemig, pelo prazo de sessenta meses; f) a Diretoria Executiva a declarar, mensalmente, Juros sobre o Capital Próprio, observando o limite máximo anual permitido pela legislação (TJLP sobre o Patrimônio Líquido); otimizar os benefícios fiscais para definição da destinação dos Juros sobre o Capital Próprio; e, determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros ao dividendo mínimo obrigatório; g) a celebração do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com Furnas Centrais Elétricas S.A. e com interveniência-anuência da Baguari Energia S.A., para estabelecer os termos e condições que regerão a realização de adiantamento para futuro aumento de capital da Baguari Energia S.A., de responsabilidade de Furnas; e, h) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de responsabilidade civil para Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores (D&O), para cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariem disposições legais ou estatutárias, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, cancelando a CRCA-057/2005. IV- O Conselho cancelou a CRCA-039/2006, que autorizou a comercialização da energia gerada pela UTE Igarapé, através de leilão. V- O Conselho ratificou a celebração, tendo a Cemig GT e o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS como intervenientes anuentes, do Termo de Cessão ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 050/2005, de 17-09-2007, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Aimorés, visando a transferência de todos os direitos e obrigações do referido Contrato, da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD para a Valesul Alumínio S.A.. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a proposta referente à proposta indicativa e não vinculante para participação acionária em empresa de geração de energia eólica, mencionada no item III, alínea “d”, supra. VII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Castelo Branco da Cruz, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher e João Camilo Penna; o Diretor José Carlos de Mattos; e, o Superintendente Luiz Felipe da Silva Veloso teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Marcio Araujo de Lacerda, Aécio



Geração e Transmissão S.A.

---

Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, José Castelo Branco da Cruz, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Franklin Moreira Gonçalves, Guy Maria Villela Paschoal, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Maria Amália Delfim de Melo Coutrim; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond e Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiros Fiscais; José Carlos de Mattos, Diretor; Luiz Felipe da Silva Veloso, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros